



**EDITAL DE COMPLEMENTO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS  
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição para a modalidade Doador de Sangue dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção para a modalidade Doador de Sangue dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.

I – O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Ficam mantidos os DEFERIMENTOS e INDEFERIMENTOS das solicitações de isenção de taxa de inscrição nas modalidades previstas no subitem 4.1, alíneas 'a', 'c' e 'd' e subitem 4.1.1, conforme resultado divulgado no dia 29 de março de 2022, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Quanto ao indeferimento da solicitação de isenção para modalidade **Doador de Sangue**, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das **00h00min do dia 07/04/2022 até as 23h59min do dia 08/04/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5º** A divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será publicada no dia 11 de abril de 2022.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/ DF, 06 de abril de 2022.

JOSÉ DE ITAMAR FEITOSA  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal